

uff

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI Nº 71

19.04.96

Este " Boletim de Serviço é constituído de 07(sete) páginas , contendo a seguinte matéria:

SEÇÃO II

- Parte 1 - DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR:(págs. 2 a 5).
- Parte 2 - DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL.(págs. 5 e 6).
- Parte 3 - DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E DESPESAS COM PESSOAL.(pág. 7).

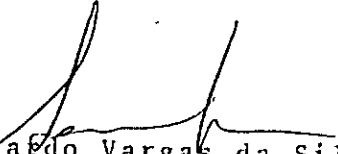
*

*

*


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

Visto:


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 1

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR

Portaria nº 23.183 de 17 de ABRIL de 1996.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, Modalidade Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando, os termos do Ofício nº 02/96, de 15 de abril de 1996, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Sindicância, Drª. Julma Alves Moreira, designada no processo nº 23069.000327/96-17,

R E S O L V E :

I - Prorrogar por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 23.017, de 15 de março de 1996, publicada no BS/UFF nº 50, de 18 de março de 1996, de conformidade com o que preceitua o Parágrafo Único, do Artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 23.184 de 17 de ABRIL de 1996.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, Modalidade Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando, os termos do Ofício nº 02/96, de 15 de abril de 1996, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Sindicância, Drª. Julma Alves Moreira, designada no processo nº 23069.006697/95-78,

R E S O L V E :

I - Prorrogar por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 23.018, de 15 de março de 1996, publicada no BS/UFF nº 50, de 18 de março de 1996, de conformidade com o que preceitua o Parágrafo Único, do Artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 23.185 de 17 de ABRIL de 1996.

EMENTA: Substitui Professor designado para responder pela Coordenação Acadêmica da Farmácia Universitária.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e conforme solicitação constante do Ofício 14/96, de 21.3.96, do Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia,

R E S O L V E :

I - Designar o Professor JOAQUIM SABINO DO AMARAL, Matrícula SIAPE nº 0308084-5, para substituir o Prof. IVO FERNANDES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 307362-8, na Coordenação Acadêmica da Farmácia Universitária, criada pela Norma de Serviço nº 458 de 27 de setembro de 1995.

II - A presente designação não corresponde a função gratificada.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 23.189 de 30 de ABRIL de 1996

EMENTA: Substituição de Servidor e Presidência em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Modalidade Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar seja substituída, por motivo de força maior, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 23.017, de 15 de março de 1996, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 23069.000327/96-17, a servidora JULIA ALVES MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 0318-0 e SIAPE nº 311.020-5, pela servidora LEILA MARIA PEREIRA, Programador Cultural, matrículas UFF nº 05989-3 e SIAPE nº 306525-1.

II - Designar para assumir a Presidência, a Professora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Professor Adjunto IV, matrículas UFF nº 02627-3 e SIAPE nº 0303597-1, já integrante da referida Comissão.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 23 111 de 18 de Maio de 1996

EMENTA: Substituição de Servidor e Presidência em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Modalidade Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar seja substituída, por motivo de força maior, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 23.018, de 15 de março de 1996, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 23069.006697/95-78, a servidora JULIA ALVES MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 0318-0 e SIAPE nº 311.020-5, pela servidora LEILA MARIA PEREIRA, Programador Cultural, matrículas UFF nº 05989-3 e SIAPE nº 306525-1.

II - Designar para assumir a Presidência, a Professora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Professor Adjunto IV, matrículas UFF nº 02627-3 e SIAPE nº 030.1597-1, já integrante da referida Comissão.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 23 111 de 18 de Maio de 1996

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria nº 21.190, de 30 de janeiro de 1995, que designou o Professor ALDERICO MENDONÇA FILHO, matrícula SIAPE nº 6303071-2, como substituto eventual do Chefe de Gabinete do Reitor, a partir de 11 de Abril de 1996.

Portaria nº 23.192 de 18 de Abril

de 1996

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E designar o Assessor HILDIBERTO RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 6303225-1 como Substituto do Chefe de Gabinete do Reitor, a partir de 11 de Abril de 1996.

Publique-se e cumpra-se.

Parte 2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 36
De 11 de abril de 1996

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do Inciso I, do Item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 061610/96-51,

RESOLVE: remover o servidor MARCELO DE OLIVEIRA NUNES, Assistente em Administração, código 63001, Classe "B", Padrão VI, matrícula UFF nº 01249-8 e SIAPE nº 0757357-9, do Gabinete do Reitor para o Departamento de Serviços Gerais.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 97 /96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item 1, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 22.850 de 02.01.96, publicada no BS, nº 07, de 12.01.96 e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90 e com base no laudo pericial emitido pelo Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho da Divisão de Perícias Médicas, INDEFERE os pedidos de Adicional de Insalubridade/Periculosidade, formulados pelos servidores abaixo relacionados, por não se enquadrarem nas normas estabelecidas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

INSALUBRIDADE

NOME	LOTACÃO	MAT SIAPE/UFF	EXP/PROC
Antonio Jorge Soares de Senna	DOA	0305788	1575/91
Pedro Fernando do C. Paschoalino	CHU	0306632	4204/88

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DEP Nº 98
De 17 de abril de 1996

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do Inciso I, do Item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.040584/96-55,

RESOLVE: remover a servidora ANA CLAUDIA TINOCO DA SILVA, Assistente em Administração, código 63001, Classe "B", Padrão II, matrícula UFF nº 011741-2 e SIAPE nº 310587-2, do Centro de Estudos Gerais para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Parte 3

DIVISÃO DE CONTROLE E DESPESA COM PESSOAL

EXP. ~~INTERESSADO~~ Nº. 061938 /96-12.....

INTERESSADO: ELLIO MURY.....

ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL.....

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor con-
forme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.9.77,
publicada no B.S. nº 170 de 08.09.77, CONCEDO à ELLIO MURY, na qua-
lidade de PAI de ANTONIO GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA MURY, Pro-
fessor Adjunto, nível I - EST/RJ, em atividade nesta Universidade,
falecido em 06 de fevereiro de 1996, o pagamento do Auxílio Fune-
ral correspondente a UM MÊS DE VENCIMENTOS nos termos do art.226-
§ 3º, da Lei 8.112, de 12.12.90.

EXP. ~~INTERESSADO~~ Nº. 061937 /96-41.....

INTERESSADO: CANDIDA CRISTINA COSTA.....

ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL.....

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor con-
forme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.9.77,
publicada no B.S. nº 170 de 08.09.77, CONCEDO à CANDIDA CRISTINA
COSTA, na qualidade de COMPANHEIRA de LUIZ ANTONIO DE MOURA, ser-
vidor aposentado desta Universidade, no cargo de Servente de Obras,
cód.064008 (NA) - A-I, falecido em 04 de abril de 1996, o pagamento
do Auxílio Funeral, correspondente a UM MÊS DE PROVENTOS, nos ter-
mos do art. 226 - §3º, da Lei 8.112, de 12.12.90.